



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 220/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 43/2025

OBJETO: Contratação de apresentação artística da dupla “AS MENINAS TIPHANY E STEPHANY”, com show de 120 minutos, a ser realizado no dia 08 de novembro de 2025, no evento FESTA DO REINADO 2025, em Moinhos povoado de Leandro Ferreira/MG.

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD); da manifestação de disponibilidade orçamentária emitida pelo Setor de Contabilidade; e dos demais documentos que instruem o presente expediente, entendo estarem presentes os requisitos legais para a contratação direta do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, **ADJUDICO** o objeto à empresa **AS MENINAS TIPHANY E STEPPHANY LTDA – CNPJ: 46.974.142/0001-50**, no valor global de **R\$ 15.500,00 (Quinze mil e Quinhentos Reais)**, e **HOMOLOGO** o resultado do presente procedimento, nos termos do art. 71, inciso IV, da referida Lei.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I. Encaminhe-se ao Setor de Licitações para adoção das medidas necessárias à formalização do instrumento contratual em favor da empresa adjudicatária;

II. Após a formalização, proceda-se à divulgação do extrato deste ato e do respectivo contrato no sítio eletrônico oficial do Município, conforme disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Pitangui/MG, 04 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Nivaldo Rodrigues de Carvalho
Prefeito Municipal